

ANA REATRIZ DE TOLEDO BINI, RG 10 915 512;
 WANDERCI APARECIDA DO CARMO VELISTA, RG 6 765 938;
 JOEL AMPARO MALICERRI, RG 5 114 153;
 ANTONIO APARECIDA DA SILVA PINTO, RG 2 610 681;
 ANA MARIA DE LIMA OLIVEIRA, RG 5 677 973;
 FLORENA REGINA MORGAN DE PAULA, RG 5 394 301;
 MACIEL DIAS BUENO, RG 1 681 164;
 WANDA DE ALMEIDA, RG 3 675 171;
 GUALTER RIELLI BERARDO, RG 2 376 839;
 HERCIA AVELINA ROSALIN, RG 10 303 309;
 MARCONILIO GONDIN FILHO, RG 2 978 703;
 CARMEN CINIRA DE OLIVEIRA, RG 3 163 064;
 MARIA APARECIDA PEDROSO CASCIANO, RG 3 034 778;
 JANETTE NISTI DIAS DE ALMEIDA, RG 5 086 881;
 EDIMILSON APARECIDA DE LIMA, RG 17 768 760;
 RICARDO ROLLEIRA, RG 6 876 369;
 IVANA MARIA BRAGALHA CASANASSA, RG 5 109 933;
 PRAZERES PELLEGRINOTTI GERMANO, RG 5 301 596;
 BENEDITO ROZENDO LEONARDO, RG 2 774 502;
 CELINA NICHILAZO, RG 1 757 432;
 EDITH CHRISTINA CESAR GINEFRA, RG 3 724 349;
 JOÃO ABDALLA JUNIOR, RG 5 096 292;
 IZABEL QUINTELA NICHILAZO, RG 2 392 255;
 VANDA MARIA ANELLI PALERMO, RG 7 544 970;
 AUREA HENRIQUES JASTREZENSKIS, RG 5 189 502;

REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ODETTE NIETTO PARIS, RG 3 088 285;
 DORIVAL MARQUES LUIZ, RG 3 994 639;
 NARCIA AUGUSTA DE ARNUDA TAGLIARI, RG 2 983 835;
 EUNICE MARGARIDA PEREIRA, RG 2 958 543;
 LUCIA ANGELICA CORTECIONE GOUVEA, RG 5 208 413;
 ANA FLORA TOLOZA DE AVILA, RG 10 906 830;
 EUGENIA REGONDO MARTINS, RG 5 349 271;
 MARY ISSAC ROGIARDINE QUARTIN, RG 2 750 651;
 ROSA MARIA DIACIINI DA SILVA LUCARINI, RG 11 638 461;
 MARLENE PARRERA, RG 8 055 442;
 ANGEILA MARIA BAGGINI PUTINATO, RG 8 824 947;
 NIVALDO JOSÉ DE BARROS, RG 2 844 265;
 MAPALOA IOSSI CARREIRA, RG 3 993 721;
 NELSON LESSI, RG 4 510 447;
 SILVIA HELENA LOPES DE CAMARGO, RG 7 565 174;
 RACHEL SOUZA CAMARGO-ALMEIDA, RG 2 397 952;

REGIÃO DE BAURUR

RUTH CASELLATO FITIPALDI, RG 4 588 078;
 SOPHIA ELISA SAHM BUENO E SILVA, RG 2 974 681;
 IZABEL CRISTINA RODRIGUES TABLAS, RG 6 593 283;
 THEREZINHA ELIZA MOREIRA MARQUES, RG 3 192 287;
 SONIA PEREIRA DA SILVA COZZA, RG 3 178 353;
 EUNICE GUERREIRO LOPES LEÃO, RG 2 579 148;
 IVY REGINATO DA SILVEIRA, RG 4 588 039;
 EDITH ANTUNES EGAS, RG 3 610 163;

REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

MARIA DE FÁTIMA JOAQUIM, RG 6 994 172;
 MARINA BECHARA PEREIRA, RG 7 535 881;
 FLÁVIA SPILIMBERGO, RG 1 564 446;
 NANCY GALVANI DA SILVA, RG 8 099 287;
 HIROKO TAKATSUKA SAWADA, RG 3 705 887;
 ESMERALDA MARQUES DE CARVALHO, RG 5 489 011;
 MARGARIDA ASCENÇÃO DIAS, RG 5 824 950;
 ELISABETE FARINA SOLER, RG 9 923 728;
 CELIA NOQUEIRA, RG 4 561 918;
 ANTONIETA FERREIRA DA SILVA E SOUZA, RG 7 147 670;
 GENOVEVA COELHO AUBUD, RG 2 253 338;

REGIÃO DE ARACATUBA

MARIA DE LOURDES SIQUEIRA, RG 10 158 875;
 MARIA JOSÉ CARDOSO CAMPAÑO, RG 8 800 549;
 RUTH DE SOUZA, RG 5 048 480;
 GILBERTO BARBEIRO MANAIA, RG 7 124 982;
 ANTONIA RAMOS MAINART PANINI, RG 7 328 862;
 SOLANGE APARECIDA RECHE DE FARIAS, RG 7 230 176;
 MARIA SOLANGE ABRANTKOSKI NEVES, RG 11 400 835;
 MASHAE SUDA, RG 4 513 263;
 LINDA ROBUCCO SEKINE YAMAMOTO, RG 5 447 938;
 SUELY FERNANDES REIS, RG 5 153 261;
 TÂNIA REGINA PONTES DA SILVA, RG 9 651 710;
 EDMUR MARINHO, RG 743 683;

REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SEIKIO FUKAME, RG 6 425 163;
 MARGARIDA HIDEKO MORIYA OYAMA, RG 9 810 436;
 PLAUTILA PEIXOTO, RG 4 789 060;
 UMBERTO DE CARVALHO, RG 3 351 505;

REGIÃO DE MARÍLIA

EURIDES LAZARINI ORSI, RG 3 474 302;
 HUGO RAMOS DA FONSECA, RG 3 567 764;
 MARIA APARECIDA LOIOLA DE CARVALHO, RG 5 137 519;
 LUIZ CARLOS ROSA TOJEIRO, RG 2 343 562;
 IZIDORO PELEGRIANELLI, RG 5 151 682;
 CONCEIÇÃO APARECIDA SALOMÃO DE PADUA, RG 11 138 430;
 todos cargos criados pela Lei 4.836-85

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 27-6-89

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei nº 10.261-68, o afastamento de MARIA BERNARDETE LIMA, RG 6 827 975, Investigador de Polícia II, da Secretaria de Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 1989.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARINA RODRIGUES DA COSTA, RG 3 560 919, Investigador de Polícia II, da Secretaria de Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO UOLELI NETO, RG 6 026 114, Investigador de Polícia II, da Secretaria de Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PÂMIO MUNHOZ, RG 3 667 438, Administrador, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS EDUARDO LOGGI LOPES, RG 5.138.192, Procurador do Estado Nível III, da Secretaria da Justiça, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo, até 31-12-89, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ENEDINA DE MORAES DE ALMEIDA, RG 4.223.975, Escriutário, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a partir de 1-4 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SILVIA TEREZINHA TAVARES, RG 6.859.056, Orientador Artístico, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDEN POGGI PLACIDO, RG 3.134.800, Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 5º, XIII e 7º, I do Decreto-lei 260-70, o afastamento de ANTONIO CLAUDIO VENTURA, Cb. PM 47.284-A, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto à Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 11-5 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de ACCACIO RANGEL DE FRANÇA FILHO, Major OMPM 30573-1, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial, junto à Secretaria da Promoção Social, a partir de 6-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de IVANI APARECIDA MARCONDES, RG 8.179.603, Visitador Sanitário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, até 31-12-89.

CESSANDO

o afastamento de ROMANO BERTEZINI, RG 2.548.444, Agente do Serviço Civil, da Secretaria de Economia e Planejamento, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

o afastamento de LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DE SÁ, R.G. 2.110.416, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

a partir de 18-5-89, o afastamento de LEONILDO PESTA NA, Sd PM 41321-1, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Ministério das Relações Exteriores.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exerceram funções de interesse policial, junto à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, no período de 15 a 31-12-88.

LUIZ BONINI JUNIOR, 2º Sgt PM 49658-8;

JOSÉ FERNANDES, Cb PM 28348-7;

ANTONIO EDSON ABEL, Cb PM 43995-9;

BENEDITO ALEXANDRE FILHO, Sd PM 35772-3;

GILSON APARECIDA, Sd PM 38495-0;

OSWALDO MORENO, Sd PM 39022-4;

GILSON FERNANDES, Sd PM 76757-3;

LAERCIO BALBINO VENÂNCIO, Sd PM 76913-4;

DÉCIO MENDES, Sd PM 78561-0

DECLARANDO

que o afastamento de MARIA APARECIDA ALLEGRO, R.G. 4.519.262, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria do Governo, a partir de 7-6-89, passou a ser como ocupante do cargo de Analista para Administração de Pessoal.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada em 2-2-89, que nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, considerou autorizado o afastamento de ISAIAS DE MELLO MASCARENHAS NETO, Major OMPM 30689-4 da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exerceu função de interesse policial junto à Procuradoria da República no Estado de São Paulo do Ministério Público Federal, a partir de 22-11 até 31-12-88.

a resolução publicada a 1-6-89 que, nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de LE DA MARIA DO AMARAL CURGEL GARRIDO, R.G. 5 796 981, Pesquisador Científico III, referência PQC-3, efetiva, do Instituto Florestal, da Secretaria do Meio Ambiente, para participar do Curso sobre Técnicas de Otimização em Exploração Florestal, realizado em Medellín - Colômbia, no período de 4-6 a 17-7-89.

a resolução publicada a 19-5-89, que cessou, a partir de 26-6-89, o afastamento de JOSÉ ANTONIO CHURACI, RG 3.942.234, Analista para Administração de Pessoal, da Secretaria da Saúde, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 27-6-89

No decreto de nomeação de Professor III, (Inglês), publicado a 17-1-89, da SE, em nome de MARIA EMÍLIA BARALDO DE GALLIS e outros, na parte referente a IVONE SPOLON, RG 2.995.215, para declarar que o seu nome correto é YVONE SPOLON.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO CHEFE DE SEÇÃO DE OPERAÇÕES, DE 27-6-89

APLICANDO

a pena de suspensão por 3 dias, nos termos dos arts. 251, II e 254 § 1º, da Lei 10.261-68, combinados com o artigo 33 da Lei 500-74, a ORIOVALDO PETHANO CHAVES, RG 7 650 416, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, por infringência ao art. 241, III e XIII da Lei 10.261-68.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos da Presidente, de 27-6-89

Autorizando gratificação mensal nos termos do Decreto nº 30.048 de 14 de junho de 1989, na quantia correspondente a 11% (onze por cento), da faixa 26, Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, à Alberto Carlos da Almeida, RG. 11330095, Auxiliar de Gabinete, devendo as despesas correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Autorizando

gratificação mensal nos termos do Decreto nº 30048, art. 6º, § 4º, de 14 de junho de 1989, na quantia correspondente a 20,40% (vinte, quarenta por cento), da Faixa 26, Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, à Vania Cantoni, R.G. nº 16.675.777, devendo as despesas correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das autorizações anteriores que concedeu gratificação de representação à interessada.

gratificação mensal nos termos do Decreto nº 30048, de 14 de junho de 1989, na quantia correspondente a 34% (trinta e quatro por cento), da Faixa 26, Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, à Fernanda B. Pape Farias Ferreira, R.G. nº 11.800.404, Assistente Técnico, devendo as despesas correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das autorizações anteriores que concedeu gratificação de representação à interessada.

Ratificação de Contrato de Trabalho, declarando que o cargo da Servidora Heloisa Helena de Souza Mendes Machado, RG. 3.283.869, passa a ser de Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível 1, I. I, Escala de Vencimentos Nível Médio, a partir de 1º de junho de 1989; fundamento legal: art. 468 da CLT; verba: elemento 3.1.3.2-6,0 do orçamento vigente.

Ratificação de Contrato de Trabalho, declarando que o cargo da servidora Maria de Fátima Bernardi, RG 3.690.921, passa a ser de Analista de Planejamento Financeiro, Faixa 11, Nível 1, I. I, Escala de Vencimentos T Cargos em Comissão, a partir de 1º de junho de 1989; fundamento legal: art. 468 da CLT; verba: elemento 3.1.3.2-6,0 do orçamento vigente.

Despacho da Diretoria Administrativa

Rescindindo o Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Franklin Rompky Barbosa, RG. 19.737.776, Secretário I, a partir de 16 de junho de 1989.

Economia e Planejamento

Secretário
 Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Portarias da Coordenadora de 26.6.89.

DESIGNANDO, a partir de 12.6.89, nos termos do artº 80, da LC 190/78 a Sra. MARIA ANGELICA SANTOS CICHIELLO, RG.3.253.796, Escriutário, F. I, N. II, EVNM, do SQF-III-QSAA, para exercer em substituição o cargo de Chefe de Seção II, da Seção de Pessoal da Divisão de Administração, a que se refere o inc. III, artº 13, do Dec. 13.413/79, Vago em decorrência da aposentadoria de Isa Aúrea da Costa.

a partir de 02.06.89, nos termos do artº 81, da LC.180/78, o Sr. ALEXANDRE FEIJÓ DA COSTA, RG. 17.902.150, Escriutário, F. I, N. I, do SQF-II-QSEP, EVNM, para exercer em substituição o cargo de Chefe de Seção III, da Seção de Expediente da Diretoria do Grupo de Elaboração, Síntese, Acompanhamento e Avaliação dos Planos e Programas do Governo - Área de Infra-Estrutura e Saneamento, a que se refere a alínea "c", inciso II, artº 3º, cap. II, do Dec. 21.142, de 8.8.83, nos impedimentos do Sr. Odeval José Tomazinho.

CESSANDO, a partir de 02.02.89, os efeitos da Portaria CPA, de 19, publicada no DO de 20.11.87, que designou MÔNICA MUNIZ DE SOUZA LOBO, RG. 12.613.963, Oficial Administrativo, F.2, N. I, EVNM, SQF-III QSEP, para exercer em substituição o cargo de Chefe de Seção II, da Seção de Pessoal da Divisão de Administração da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação.

Apostilas da Diretoria da Divisão de Administração de 26.6.89.

Concedendo, a partir de 03.6.89, 1 quinquênio de adicional por Tempo de serviço, ao Sr. ALEXANDRE FEIJÓ DA COSTA, RG. 17.902.150, Escriutário, do SQF-II-QSEP, Faixa 1, Nível I, EVNM.

a partir de 03.06.89, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, ao Sr. LUIS HENRIQUE SAMPAIO, RG. 17.902.695, Escriutário, do SQF-II-QSEP, Faixa 1, Nível I, EVNM.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portarias do Coordenador, de 27-06-89

Dispensando

a pedido e a partir de 1-6-89, nos termos do artigo 59, I, § 1º, item 1, da LC 180/78, SUELY DE FÁTIMA PEREIRA, RG 13.409.034, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I EV Nível Básico, do QSEP-SQF-II, do Escritório Regional do Planejamento de Itapetininga, da Coordenadoria de Ação Regional.

a pedido e a partir de 12-6-89, nos termos do artigo 59, I, § 1º, item 1, da LC 180/78, AUREA MORAES PEREIRA, RG 6.044.642, Recepcionista, Faixa 6, Nível II, EV Nível Básico, do QSEP-SQF-II, da Coordenadoria de Ação Regional.

Justiça

Secretário
 Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO - de 26.6.89

ARBITRANDO

com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, c.c. o Decreto nº 30.048/89, a contar de 24.05.89, PEDRO AUGUSTO GAVA - RG. nº 12.780.067, Secretário I, do SQF-I-QSI, gratificação mensal, a título de

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
 Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
 Telefones: 93.0484 e 291.3344 — Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239
 REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP-Capital Semestral NCz\$ 61,24
 Entrega demais localidades Semestral NCz\$ 57,22

Entrega SP-Capital Semestral NCz\$ 54,23
 Entrega demais localidades Semestral NCz\$ 50,20

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia NCz\$ 0,60 Exemplar atrasado NCz\$ 0,80

AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 291 — Fone 256 7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENITO — Estação São Benito do Metrô — Loja 17 — Fone 229-6316
 POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARACATUBA — Rua Antonio João, 130 — Fone (016) 23 6382 — RAMAL 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33 5163 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Marechal Góes, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625-2345 — Ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Góes, 3947 — Fone (0172) 33-9277 — Ramal 146 • SANTOS — Rua 7 de Setembro, 71 — Fone (0132) 32-6515 — Ramal 42

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR-SUPERINTENDENTE
 ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alor Florentino dos Santos
 Financeiro e Administrativo José Engelberto da Oliveira
 Jornal Luz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
 Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo
 Telefone 291-3344(PABX) — Telex (011) 63090